



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EE AMÉRICO FRANCO

RUA DOBRADA, 65 – JD. SÃO JOSÉ – POÁ – SP - CEP. 08567-360

Tel. 4636-6322 /email e907030a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA PROFESSOR DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

A direção da Escola Estadual Américo Franco, no uso de suas atribuições, com fundamento legal na Resolução SE 25, de 1/04/2016, e na Resolução SE 72, de 13-10-2020, torna público o edital para seleção de docentes para atuar no atendimento domiciliar na etapa do ensino médio.

1. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Data: 20 e 21/10/25

Horário: das 8h às 17h.

Email: e907030a@educacao.sp.gov.br

2. DAS VAGAS

2.1. 12 aulas divididas nas 03 áreas do conhecimento, conforme segue:

01 docente de matemática – 04 aulas

01 docente área de linguagens – 04 aulas

01 docente área de ciências da natureza – 04 aulas

Horário: 13:00 as 18:00h

3. DOS REQUISITOS

3.1. Estar inscrito e classificado para o processo regular de atribuição na DER de Itaquaquecetuba no ano de 2025.

3.2. Ser docente licenciado, preferencialmente:

Para área de linguagens – docente habilitado ou qualificado no componente de Língua portuguesa ou arte;

Para área de Matemáticas – docente habilitado ou qualificado no componente de matemática

Para área de ciências da natureza – docente habilitado ou qualificado no componente de biologia, física ou química.

4. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

4.1 Para concorrer às aulas, o candidato deverá apresentar no ato de inscrição:

- a. Protocolo de inscrição para o processo regular de atribuição de aulas 2025;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EE AMÉRICO FRANCO

RUA DOBRADA, 65 – JD. SÃO JOSÉ – POÁ – SP - CEP. 08567-360

Tel. 4636-6322 /email e907030a@educacao.sp.gov.br

b. Plano de trabalho.

b.1. Para elaboração do plano de trabalho, o interessado deverá considerar as disposições contidas na Resolução SE 25, de 1/04/2016.

5. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será dado em duas etapas, a saber:

a. Etapa 1: análise de documentos;

b. Etapa 2: entrevista dos docentes selecionados na etapa 1;

5.2 Serão priorizados os docentes com experiência profissional comprovada em Atendimento Domiciliar.

5.3 Somente serão convocados para a entrevista os dois primeiros candidatos mais bem avaliados na etapa 1.

5.4 Somente os docentes convocados nos termos deste edital poderão participar da etapa 2

6. DA ENTREVISTA

Data: 22/10/2025

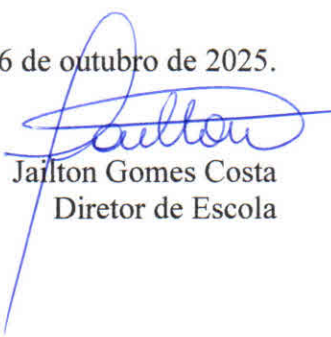
Horário: 09h00

7. DA ATRIBUIÇÃO DAS AULAS

7.1. Os aprovados serão classificados nos termos da Resolução SE 72/2020.

7.2. A atribuição das aulas ocorrerá no dia 22/10/2025, às 15h.

Poá, 16 de outubro de 2025.


Jailton Gomes Costa
Diretor de Escola

Jailton Gomes Costa
RG: 34.046.693-5
Diretor de Escola